



EDITAL 01/2023

MIGRAIDH/CSVM - PROGRAMA ACESSORIA A MIGRANTES E REFUGIADOS SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do MIGRAIDH/Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFSM, em atenção ao Edital 13/2023 - ODH/PRE/UFSM - Edital de Fomento aos Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação para duas Bolsas de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	19/04/2023
Inscrição dos candidatos	26/04/2023
Análise de documentos	27/04/2023
Divulgação do resultado	28/04/2023
Cadastro de bolsistas no portal de editais de bolsas e auxílios para projetos	28/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2023 a 26/04/2023

2.3 Forma de inscrição: envio dos documentos constantes do item 4 para e-mail migraidh@gmail.com, onde deverá indicar qual a bolsa de inscrição (1 ou 2) e, no assunto, "Inscrição para Seleção de Bolsistas Edital 13/2023 - ODH".

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser integrante do Migraidh.

3.2. Ser estudante de graduação em qualquer área do conhecimento.

3.3. Possuir formação no âmbito de atuação do Migraidh, por histórico de atuação ou participação em curso ofertado em relação às migrações.

4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM.

4.2 Descrição das atividades realizadas no âmbito do Migraidh durante sua participação.

5. DAS BOLSAS

Duas bolsas de graduação, pagas em seis cotas de R\$500,00, com dedicação de 20 horas.

BOLSA 1 - Atividades:

Semanalmente:

* construir as pautas das reuniões do Coletivo Migraidh/CSVM ligadas aos objetivos gerais do Programa e elaborar estratégias de atuação a partir das demandas coletivas e individuais;

* prestar atendimento jurídico documental nos horários estabelecidos para o público;

* participar das reuniões extensionistas de planejamento e execução de ações;

* acompanhar a população migrante junto aos órgãos públicos para acesso à direitos.

Durante a vigência da bolsa:

- * elaborar as minutas de documentos relativos à incidência ou advocacy nas pautas legislativas pertinentes;
- * mapear as demandas dos estudantes imigrantes e refugiados da UFSM, para o estudo e ações voltadas à permanência.
- * mapear as ações locais, regionais e nacionais de integração local de migrantes e refugiados, do poder público e sociedade civil.
- * planejar e desenvolver ações de combate à xenofobia: elaboração de notas públicas e manifestos quando se justificarem; organização do 3º Curso de Formação a agentes públicos e atores sociais; organização de evento em alusão ao Dia Mundial do Refugiado, em junho; organização dos eventos temáticos que articulam as iniciativas das 6 linhas de pesquisa do Migraidh e em parceria com a REBEDH, RAC e COMIRAT;
- * ministrar as Oficinas nas Escolas, voltadas à difusão da temática Migrações Internacionais e Direitos Humanos.
- * atender os compromissos estabelecidos no Edital 013/2023.

BOLSA 2 - Atividades

Semanalmente:

- * organizar reuniões de atuação estratégica voltadas ao fortalecimento de redes de acolhimento e políticas públicas;
- * prestar atendimento voltado ao acesso à assistência social e serviços públicos em geral;
- * monitorar vagas de emprego para promoção da inserção laboral e divulgar nos canais de comunicação do Migraidh;
- * prestar apoio às demandas dos estudantes ingressantes pela Resolução 41/2016 e encaminhar ao Migraidh;
- * participar das Rodas de Conversa voltadas à acessibilidade linguística;
- * estruturar espaços de diálogo e culturais com migrantes.

Durante a vigência da bolsa:

- * ministrar as Oficinas nas Escolas, voltadas à difusão da temática Migrações Internacionais e Direitos Humanos.
- * participar do planejamento e execução dos eventos oferecidos pelo Migraidh;
- * produzir a comunicação visual e social do Migraidh, dentro das possibilidades técnicas do bolsista selecionado.
- * responder diariamente e-mails e mensagens em redes sociais;
- * participar das reuniões semanais de planejamento e estratégias de execução das ações.

6. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

Observar o item 9, do Edital 13/2023:

9. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

9.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

9.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente. O bolsista de pós-graduação não poderá acumular outra bolsa (Capes, CNPq ou FAPERGS).

9.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo B), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

9.1.3 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

9.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

9.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

9.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

9.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

9.2 São obrigações do bolsista:

9.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do ODH da PRE.

9.2.2 Participar das reuniões ampliadas com todas as ações de extensão parceiras do ODH a ser convocada pela coordenação do Observatório e das reuniões temáticas do eixo ou Grupo Temático de atuação que a ação foi contemplada, participando ativamente deste.

9.2.3 Participar do VI Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no segundo semestre de 2023.

9.2.4 Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa e enviá-lo ao email do ODH. 9.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail migraidh@gmail.com.

Santa Maria, 19 de abril de 2023.



Prof. Dra. Giuliana Redin

SIAPE 1970646